



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 705/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 27/05/2018 a 07/05/2019, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom. PR
Nº 1909
De 28.12.19
Resp. KU

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br